

IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS Parlamento chamado a cumprir seu papel

Notícias, Política, 30.04.2018, Pág 06, ed 30.347

O PRESIDENTE da Comissão Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), Luís Bitone Nahe, disse que a Assembleia da República é chamada a desempenhar o seu papel na implementação dos direitos humanos no país, adoptando medidas legislativas para a sua realização.

Nahe fez este pronunciamento sábado na cidade da Matola, província de Maputo, na qualidade de orador principal do seminário sobre "O papel do Parlamento na promoção e protecção dos direitos humanos".

Segundo afirmou, Moçambique é um dos países de África e do mundo que mais adere aos instrumentos jurídicos internacionais humanos, tendo incorporado na sua legislação mais de 100.

Sublinhou que os direitos humanos representam hoje a base da convivência humana e do desenvolvimento sustentável dos povos do mundo.

"A Assembleia da República tem como funções legislar e fiscalizar as leis dentro do território moçambicano. No caso em análise, cabe ao Parlamento cumprir as obrigações legislativas e de fiscalização previstas nos instrumentos de direitos humanos em vigor", disse.

Luís Nahe defendeu que o Parlamento deve adoptar todas as medidas legislativas ou de qualquer outra natureza para realizar os direitos reconhecidos nos instrumentos de direitos humanos, modificar ou revogar leis, regulamentos, costumes e práticas vigentes que constituem entrave à sua implementação. Segundo afirmou, em todos os programas e políticas deve-se ter em conta a componente de promoção e protecção dos direitos humanos.



Nahe recomenda o Parlamento a cumprir o seu papel na promoção dos direitos humanos

De acordo com o presidente da Comissão Nacional dos Direitos Humanos, no exercício da sua função, a Assembleia da República deve abster-se de participar em qualquer acto ou prática incom-

patível com os direitos humanos e assegurar, através de monitoria, que as outras autoridades e instituições públicas e privadas actuem de acordo com os padrões de direitos humanos.

"Cabe à Assembleia da República definir indicadores de direitos humanos no país. Em fim, criar condições favoráveis para o respeito, protecção e promoção de direitos humanos em Moçambique", sublinhou Nahe.

Sobre os desafios na implementação dos direitos humanos, explicou que a Constituição da República define-os como objectivos fundamentais da república, o que impõe a existência de uma política nacional de direitos humanos e/ou de um plano nacional de acção de direitos humanos, através do qual o Governo apresenta, de forma integrada, o conjunto de acções que pretende pôr em prática para sua implementação.

Disse que em relação à ratificação de instrumentos internacionais de direitos humanos, constata-se uma falta de clareza das competências da Assembleia da República e do Governo sobre as matérias que são de exclusiva responsabilidade de cada órgão, o que tem como consequência a intromissão do Executivo em matérias que deveriam ser unicamente reservadas ao poder legislativo.

Defendeu a necessidade de se clarificar a natureza jurídica das resoluções de ratificação de instrumentos internacionais, pois, apesar de a Constituição conferir às convenções e aos tratados, o valor do respectivo instrumento da ratificação, a verdade, é que a própria Assembleia da República não reconhece valor normativo a essas resoluções.

Disse que o Estado deve melhorar e aperfeiçoar a promoção do acesso ao direito, através de actividades de divulgação das leis em línguas locais, e estimular a realização da mesma actividade pela sociedade civil, com recurso a meios de comunicação do sector público, a preços favoráveis.